



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2442, de 22 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

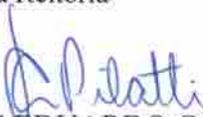
considerando o contido no Processo nº 23064.008950/2015-28,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 08.02.2016 a 07.02.2018, de MARCO ANDRE MAZZAROTTO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1725961, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Design, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor